



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE

CDL SOLEDADE

Ofício Nº 019/2022

Soledade, 13 de outubro de 2022

Sra. Cristina dos Santos Nicolodi,

Departamento de Planejamento

Ao cumprimenta-la cordialmente, viemos por meio deste à presença de Vossa Senhoria encaminhar a documentação referente a Prestação de Contas da primeira parcela do Termo de Fomento nº 14/2022 firmado com a Administração Pública. Em anexo estão sendo enviado os seguintes documentos:

- Anexo I: Relatório de Execução Físico- Financeiro devidamente preenchido;
- Anexo II: Demonstrativo dos pagamentos efetuados devidamente preenchidos;
- Anexo III: Demonstrativo da Receita e da Despesa devidamente preenchido;
- Anexo IV: Conciliação bancária devidamente preenchida;
- Anexo V: Relação de bens adquiridos ou produzidos devidamente preenchidos;
- Apresentação de extratos da conta parceria;
- Comprovante de TED's e notas fiscais;
- Relatório de execução do Objeto e o Relatório de execução.

Vanderlei da Silva Malmann

Presidente da CDL Soledade

Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: SOLEDADE, 18 de Outubro de 2022


Vanderlei da Silva Malmann
Presidente CDL


NILTON ROCHA
N.º do CRC: 59089
Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: SOLEDADE, 18 de Outubro de 2022.


Vanderelei da Silva Malmann
Presidente CDL


NILTON ROCHA
N.º do CRC: 59089
Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

7. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: SOLEDADE, 18 de Outubro de 2022.


Vanderlei da Silva Malmann
Presidente CDL


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91
N.º do CRC: 59089

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL SOLEDADE					
1.2. NOME DO PROJETO:					
SOLEDADE É MAIS 2022					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	13/09/2022	A	31/12/2022		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	13/09/2022	A	18/10/2022		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTA:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	06361-0	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:		
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)	
a) Saldo anterior	ZERO	
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$	3.800,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$	3.800,00
2.4. TOTAL (a+b-c):		ZERO

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	ZERO

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	ZERO

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	ZERO
----------------------------------	------

Local e data: SOLEDADE, 18 de Outubro de 2022.

Vanderlei da Silva Malmann
Presidente CDL


NILTON ROCHA
N.º do CRC: 59089
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

6. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: SOLEDADE, 18 de Outubro de 2022.


Vanderleide da Silva Malmann
Presidente CDL


NILTON ROCHA
N.º do CRC: 59089

Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal de Soledade



Associado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE
Cooperativa: 0247
Conta: 06361-0

Extrato (Período de 01/10/2022 a 13/10/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
04/10/2022	TED 87738530000110 PM SOLEDADE IMPOSTOS MUNICIPA	354205	3.800,00	3.800,00
11/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 24254887000102 COSTA INDUSTR	SI02343	-3.800,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 13/10/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 06361-0

Impresso em 24/10/2022 08:35:01

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: VANDERLEI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 06361-0
Número de Controle: 1584098050
Cooperativa Destino: 258
Conta Destino: 45277-2
Favorecido: COSTA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 11/10/2022
Hora da Transferência: 17:25:43
Valor Transferido (R\$): 3.800,00
Motivo da Transferência: PGTO REF NF 202200000000047
Autenticação Eletrônica: 5292.6169.8BE2.9412.918C.3014.A297.B779

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria De Desenvolvimento e Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
202200000000047

Página
1

Data e Hora de Emissão
11/10/2022 16:57:36

Código de Verificação
710e669c4

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 24.254.887/0001-02 Inscrição Municipal: 6209
Nome/Razão Social...: COSTA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CEP: 99560000
Endereço.....: TRAVESSA DO IMIGRANTE 1064 UF: RS
Município.....: Sarandi Bairro: Santa Catarina
Telefone.....: 5433612284 E-mail: maritania@graficacosta.com.br

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 88.750.476/0001-90 Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social...: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE CEP: 99300-00
Endereço.....: AV MAL, FLORIANO PEIXOTO 395 UF: RS
Município.....: Soledade Bairro: Centro
Telefone.....: (54)3381-1090 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Confeção de 2.411 - Blocos cupons 1x100 - 4x0 cor, sulfite 75g tam.14x5,8
Nota Fiscal ref. material de Bloco Cupons para a CAMPANHA SOLEDADE É MAIS 2022. Lei DE FOMENTO:
4376/2022 e TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: Sicredi - AGÊNCIA:0258
CONTA: 45277-2

Item da Lista de Serviço.....: 1305 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra

Regime Especial de Tributação: 0
Exigibilidade do ISS.....: 1 Exigível
Município de Incidência.....: 4320107 Sarandi Optante do Simples: Sim
Construção Civil.....: ART: Intermediário:

VALORES

Valor do Serviço.....:	3.800,00	Valor do INSS.....:	0,00
Descontos Condicionados.....:	0,00	Deduções.....:	0,00
Descontos Incondicionados.....:	0,00	Base de Cálculo.....:	3.800,00
Retenções.....:	0,00	Alíquota.....:	0,00 %
Valor do PIS.....:	0,00	Valor do ISS.....:	0,00
Valor do CSLL.....:	0,00	Valor do ISS Retido...:	0,00
Valor do COFINS.....:	0,00		
Valor do IR.....:	0,00	Valor Líquido.....:	3.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta nota Substitui o RPS da Série 1 e do número 211215103517272



Verificar autenticidade

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS

O convênio firmando entre a Prefeitura Municipal de Soledade e a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Soledade, através do Termo de Fomento de nº 14/2022, possuía como objetivo o pagamento da confecção de cupons, pastas, manual, urnas e serviços de marketing de mídias sociais para o Projeto Soledade é Mais 2022.

O material de Blocos de Cupons 1x100 – 4x0 cor, sulfite 75g tam. 14x5,8 foi desenvolvido para distribuição aos consumidores de Soledade e região para participarem dos sorteios da campanha de prêmios. Sendo assim, a atividade foi realizada integralmente, garantindo o fomento do comércio local através de premiações.

Segue abaixo as imagens da confecção dos cupons.





Vanderlei da Silva Malmann

Presidente da CDL Soledade

Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade